Nº 366/2009
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/09, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR OLEGÁRIO INDEMBURGO DA SILVA ROCHA VIDAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **OLEGÁRIO INDEMBURGO DA SILVA ROCHA VIDAL**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA COSTA/191/2009